



EDITAL

Albino Pinto de Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a **sessão ordinária iniciada em 27 de fevereiro vai prosseguir no próximo dia 06 de março (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 114, com a seguinte:=====

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)**
3. **Período de Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia.**
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão ao Orçamento de 2014.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação do Regulamento do Conselho Municipal de Educação.
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação.
 - 4.4. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao regime excecional de isenção de taxas de urbanismo, a vigorar em 2014, para o Centro Histórico, para a Freguesia de Avintes e, para a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do Concelho de Vila Nova de Gaia.**
 - 4.5. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Apoio Social para a Emergência Social.**
 - 4.6. **Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 27 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

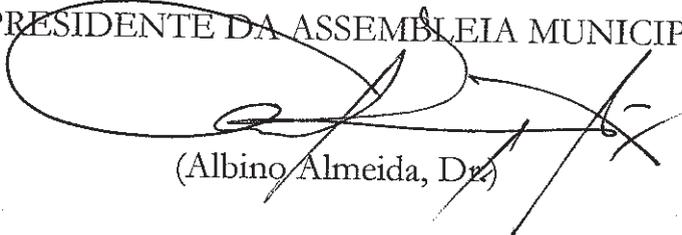
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2014 LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no dia 06 de março (quinta-feira), pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.**

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no dia 06 de março, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 27 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)